



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0581-2017

Processo nº 587308/2017

PARTES: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a comunhão de esforços para a realização do cadastramento do eleitorado com coleta de dados biométricos, no Município de Cuiabá/MT, mediante a disponibilização de 03(três) estagiários para colaborar no atendimento aos eleitores.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência até o dia 4 de maio de 2018, podendo ser prorrogado se houver interesse mútuo dos partícipes.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2017.

Desembargador Pedro Sakamoto - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TER-MT

Max Russi - Secretário-Chefe da Casa Civil

Republica-se, incluir nº de proc. Publicado 07/12/2017, página 25.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85f08f1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar